
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 632/2007 de 15 de Outubro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 1 de Outubro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

14.575,00 €, à Casa do Povo de Arrifes, ilha de São Miguel, destinado à comparticipação para obra de adaptação de edifício a Centro de Convívio de Idosos Casa do Povo de Arrifes.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

1 de Outubro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.